

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2012

PROCESSO: 69.450-9/2011

OBJETO: O objeto do presente termo é aditar ao Convênio n.º 007/2012 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.505 (Um mil quinhentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º. 007/2012, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2015

PROCESSO: 21.434-5/2015

OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio n.º. 002/2015 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias na CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES - Item 2 Alínea "b", para apresentar documentação complementar referente ao projeto.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 002/2015, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SORRISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 16/11/2015, página 50, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 005/15 celebrado com o Município de PORTO ESPERIDIÃO/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 012/2009

PROCESSO: 36.076-4/2009

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 271 (Duzentos e setenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Outubro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 012/2009, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

Republica-se por ter saído incorreto.